



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: +55 61-3314-9600 - E-mail: cfc@cfc.org.br - www.cfc.org.br

PORTARIA CFC N.º 163, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Governança Digital (CGD) do Conselho Federal de Contabilidade: Elys Tevania Alves de Souza Carvalho, Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira, Franciele Carini, Felipe Gonçalves Bastos, Adriana da Silva Guimarães, Andréa Rodrigues Rosa, Rogerio Ribeiro da Silva, Vanessa Macedo Motta e Janaína Angélica Sarmiento Ferreira de Lima de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria n.º 11, de 11 de janeiro de 2022.

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 01/04/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039620** e o código CRC **A57646C3**.